PROJETO DE LEI Nº 106/2025

Amplia o número de vagas para cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do quadro geral.

Art. 1º. AMPLIA de 93 (noventa e três) para 153 (cento e cinquenta e três) o número de vagas para o cargo de Agente Administrativo no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente, Classe inicial G3, criado pela Lei nº 1.580/2007.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/08/2025 19:42:44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 19:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcf68aaa27a633.

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI QUE AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO QUADRO GERAL.

Senhores Vereadores,

O presente projeto visa à readequação do número de vagas para os cargos Agente Administrativo. A medida é necessária, tendo em vista que atualmente, o referido cargo conta com 93 (noventa e três) vagas, das quais apenas 8 (oito) encontram-se disponíveis para provimento.

Considerando o expressivo número de processos e solicitações referentes à necessidade de contratação de servidores para desempenhar as funções administrativas essenciais ao bom funcionamento da Administração Pública, torna-se evidente a insuficiência do atual quantitativo de vagas para atender à crescente demanda dos diversos setores da municipalidade.

A ampliação em mais 60 (sessenta) vagas para o cargo de Agente Administrativo se mostra necessária e urgente, com o objetivo de garantir maior eficiência, agilidade e qualidade nos serviços prestados à população, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, justifica-se a presente proposta como medida indispensável para o fortalecimento da estrutura administrativa do município e atendimento às necessidades públicas essenciais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/08/2025 19:43:15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 19:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6a68cfaea2738.